



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 19/10/2022 17:02:29

IP com n°: 192.168.18.57

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=347



SUMÁRIO

LEIS

- ✦ MUNICIPAIS: 281/2022 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA LOCALIDADE CURVELÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MÁRTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS - MUNICIPAIS: 281/2022**LEI MUNICIPAL Nº 281/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA LOCALIDADE CURVELÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 109, III, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI: Art. 1º** Passa a denominar-se “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO MARTINS FERREIRA**” a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no povoado Curvelândia, no município de Vila Nova dos Martírios – MA. **Art. 2º** Constitui-se parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado. (Anexo I) **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2022. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal ANEXO I Histórico do homenageado FRANCISCO MARTINS FERREIRA (ASSIS)** Francisco Martins Ferreira (seu Assis), nascido aos 22 dias do mês de outubro de 1949, na cidade de Nova Russa – CE, de família simples de lavradores, casado com Maria Helena Fernandes Ferreira, tiveram dois filhos: Edgar Fernandes Ferreira e Eliene Fernandes Ferreira, foi um exemplo de pai, de chefe de família e conselheiro dos bons costumes sociais. Chegou primeiramente na região de Paxiba, onde trabalhou na agricultura de subsistência, vindo mais tarde morar no povoado de Curvelândia, distrito de Vila Nova dos Martírios – MA, onde adquiriu uma usina de beneficiamento de arroz, através da qual prestou serviços à comunidade e serviços sociais, foi um homem solidário, ajudou os mais necessitados com a doação de arroz. Na política, candidatou-se a vereador nas eleições de 2004, porém não chegou a ser eleito. Teve sua vida ceifada em um acidente de trânsito quando retornava de São Luís - MA, entre as cidades de Buriticupu e Açailândia, quando o veículo em que viajava veio a colidir com um ônibus. Deixou assim um legado de homem honesto, solidário, amigo e de amor ao próximo. Vila Nova dos Martírios – MA, 18 de outubro de 2022.

